Ata da Audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Aterro em Regime de Codisposição de Resíduos Domiciliares Classe IIA e IIB do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Paulínia", de responsabilidade da Estre Ambiental S/A, na cidade de Paulínia, em 18 de dezembro de 2012.

Realizou-se, no dia 18 de dezembro de 2012, às 17 horas, no Buffet Imagem, à Av. Alexandre Martins Larocca, nº 84, Morumbi, Paulínia/SP, audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Aterro em Regime de Codisposição de Resíduos Domiciliares Classe IIA e IIB do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Paulínia", de responsabilidade da Estre Ambiental S/A, na cidade de Paulínia/SP, de responsabilidade da Estre Ambiental S/A (Processo 030/2011). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, saudava e dava boas vindas aos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, dos órgãos públicos, do COMDEMA, da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Antônio Baptista Ortolani, representante da COOPERLÍNIA, de Paulínia; e Carlos Alexandre, representante da TV Natureza, de Campinas –, das entidades ambientalistas, e a todos que vieram participar da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Ampliação do Aterro em Regime de Codisposição de Resíduos Domiciliares Classe IIA e IIB do Centro de Gerenciamento de Resíduos – CGR Paulínia", de responsabilidade da Estre Ambiental S/A (Processo 030/2011). Declarou que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para melhoria dos estudos, projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra para garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA Normativa 01/2011 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta, e, em seguida, uma exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele/ela. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, se manifestam os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAs que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim poderão manifestar-se acerca das críticas, elogios e sugestões feitos pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

podendo assim opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. Reiterou que só poderia fazer uso da palavra quem se inscrevesse, e que, portanto, aquele que o desejasse e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse. Após declarar que a Mesa Diretora dos Trabalhos era presidida por ele, Secretário-Executivo, e composta por dois membros do CONSEMA, neste momento ausentes, observou que se encontrava presente, nesta audiência, uma representante da área de licenciamento ambiental da CETESB, a engenheira química Gabriela Nenna Ferraresi, representando o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, a quem convidou para também compor a Mesa. Gabriela Nenna Ferraresi declarou que representava o Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos da CETESB, onde tramitava o processo relativo ao empreendimento que era objeto dessa audiência. Comentou que o mesmo se encontrava na primeira fase do licenciamento, a qual culminava com a elaboração de parecer conclusivo sinalizando no sentido da aprovação ou rejeitando o empreendimento, sob a ótica de sua viabilidade ambiental. Acrescentou que esse parecer seria encaminhado ao CONSEMA, cujo Plenário avocaria ou não para si sua análise. Arrematou noticiando que haviam sido requeridas do empreendedor informações complementares e que outras mais o seriam no curso do processo, na medida em que se mostrar necessário. Alex Schlosser, representante da Estre Ambiental S/A, apresentou breve histórico do empreendimento, sua organização, etapas de desenvolvimento e objetivos, enquanto o biólogo Alexandre Martinelli, representante da Destra Desenvolvimento e Tecnologia Ambiental Ltda., empresa responsável pela elaboração dos estudos, apresentou uma síntese do EIA/RIMA, precisamente os motivos da escolha da localização, da capacidade pretendida para o empreendimento quando de sua plena ocupação, dos impactos que ele promoverá, principalmente nos recursos hídricos e nos meios físico, biótico e antrópico, e as medidas de mitigação que serão implementadas com o objetivo de preveni-los ou mitigá-los. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil. Antônio Baptista Ortolani, representante da COOPERLÍNIA, de Paulínia, apresentou-se e à associação que representa, para em seguida tecer elogios à Estre Ambiental, parceira da cooperativa no empreendimento em discussão. Enalteceu sob diferentes aspectos a iniciativa de implantação do Centro de Gerenciamento de Resíduos em Paulínia, elencando alguns dos representativos benefícios que, segundo defendeu, trará ao Município, e terminou por declarar franco e irrestrito apoio ao empreendimento. Carlos Alexandre, presidente da TV Natureza, de Campinas, após apresentar-se e dirigir elogios à equipe técnica da CETESB, na pessoa da engenheira química Gabriela Nenna Ferraresi, declarou que seu objetivo naquela audiência era o de enaltecer aquela etapa do licenciamento ambiental – a audiência pública. Comentou que o evento constitui passo definitivo para a obtenção da licença ambiental, na medida em que agrega contribuições da sociedade civil de caráter e origem diversos, permitindo ao corpo técnico da agência ambiental incorporá-las ao projeto apresentado, com vistas ao seu aprimoramento. Observou que, muito embora tratar-se de um projeto de ampliação, o empreendimento já previa esse desdobramento quando de seu licenciamento primeiro. Destacou o importante papel representado pela comissão interna do CONSEMA que acompanha os trabalhos dos técnicos envolvidos no procedimento que culmina com o licenciamento do projeto, exigindo a todo o tempo o melhor dos programas e planos propostos. Propôs que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente estabelecesse, junto ao Município de Paulínia, a exigência de implantação de um sistema de coleta seletiva dos resíduos que abranja a região metropolitana de um modo geral. Sugeriu, como canais de encaminhamento de sugestões, a própria TV Natureza, de que é responsável – www.tvnatureza.com.br –, e os representantes das entidades ambientalistas que integram o CONSEMA –num total de seis cadeiras. Ponderou que o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

projeto pode e deve ser tecnologicamente aprimorado, e preveniu o empreendedor de que a licença ambiental, uma vez emitida, nem por isso se torna irrevogável, e que, comprovados atos que caracterizem uma gestão inadequada do empreendimento, este poderá, sim, a qualquer tempo ter sua licença cassada. Passou-se à etapa em que se manifestam aqueles que, sem representar nenhum poder, entidade ou órgão, falam em seu próprio e exclusivo nome. Romisvan Magalhães dos Santos, morador das adjacências da futura ampliação do empreendimento, registrou sua indignação com o fato de uma empresa como a Estre, reconhecida por buscar sempre as melhores soluções técnicas para seus empreendimentos, não haver ainda implantado um lava-rodas eficiente, e queixou-se do forte odor, que se espraia para além dos limites do empreendimento. Ponderou que, com a chegada do inverno, seco como sói acontecer na região, as partículas em suspensão resultantes da circulação dos caminhões em suas idas e vindas ao CGR permanecerão na atmosfera, provocando danos à saúde da população local, ao mesmo tempo em que, no verão, chuvoso como de hábito costuma ser, essa mesma poeira transformará as vias locais em autênticos lamaçais. Lamentou a pequena participação da população nativa no evento, o que atribuiu em grande parte a uma deficiente publicização do empreendimento pelos seus titulares. Declarou esperar, nada obstante, que o departamento de relações públicas da empresa funcione a contento, especialmente no que tange a uma oitiva mais ampla e aprofundada dos moradores dos bairros situados no entorno do empreendimento: Parque da Represa, Serra Azul e Jardim Harmonia, entre outros. E reiterou causar-lhe espécie que uma empresa de tal modo envolvida com o que há de mais moderno em termos de reciclagem de lixo não possua sequer um limpa-rodas em operação nesse aterro. Marcos Montebelo, ex-presidente da Associação de Moradores do Parque da Represa, comentou que, em 2009, uma audiência aprovou fosse ampliada a área administrativa do empreendimento, e manifestou seu temor de que, em pouco tempo, o bairro Parque da Represa seja em grande parte de seu perímetro invadido pela ampliação da obra em questão, e de forma mais drástica o bairro Parque da Represa. Chamou a atenção do empreendedor e respectiva consultoria para a necessidade de investir de modo menos tímido em reflorestamento, em seu projeto de compensação ambiental, e demonstrou que era utópico declarar – como faziam – que a ampliação trará apenas benefícios ao Município de Paulínia. Reiterou a proposta de elaboração, em regime de urgência, de um plano de captação e segregação de resíduos. Propugnou por um maior estreitamento do diálogo entre empreendedor e sociedade civil. Destacou os impactos do aterro, sobretudo no plano socioambiental, elencando-os um a um, e exortou a Estre a ampliar o espectro de canais através dos quais poderá útil e beneficamente atuar junto às comunidades da região sob influência do empreendimento. Passou-se à etapa em que tem lugar as réplicas e esclarecimentos do empreendedor e equipe consultora. Alex Schlosser, representante da Estre Ambiental S/A, declarou, em resposta aos questionamentos formulados no curso da audiência, que a empresa tem pautado o diálogo com as comunidades circunvizinhas numa perene busca pelo aprimoramento, e que o convívio entre as partes tem se mostrado, ao longo dessa busca, cada vez mais pacífico. Comprometeu-se a tomar as providências necessárias ao equacionamento da questão atinente à poluição particulada produzida pelos caminhões, assim como a estudar a implantação do lava-rodas, solução proposta para mitigar o problema. Fez breve relatório acerca das visitas ao empreendimento, todas agendadas e realizadas junto à população dos bairros limítrofes; teceu destarte elogios à participação popular na audiência, preciosa fonte de subsídios ao aprimoramento da obra em debate; e ofereceu garantias de que tomaria as providências necessárias ao resgate e aprimoramento dos canais de comunicação da população com o empreendedor. Ofertou ainda detalhes acerca do alcance da divulgação da presente audiência pública, divulgação esta rigorosamente atrelada aos parâmetros

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

ditados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – razão pela qual defendeu que a reduzida presença do público ao evento estaria vinculada a causas outras que não a ausência de uma adequada publicização. Alexandre Martinelli, representante da Destra Desenvolvimento e Tecnologia Ambiental Ltda., argumentou que os estudos de impacto ambiental tem por função precípua esmiuçar todas as possíveis questões relacionadas à identificação dos impactos – quer positivos, quer negativos –, com vistas a aprimorar-lhes o benéfico resultado final, no primeiro caso, ou preveni-los e mitigá-los mais proficuamente, no segundo caso, e que não havia sido diferente nos estudos ora discutidos. Esclareceu que o EIA adotou metodologia consagrada, criada na década de 1970 pelo Professor Luiz Sanchez e notavelmente desenvolvida até os dias atuais. Essa metodologia – acrescentou – leva em consideração, num alto grau de aprofundamento, cada um dos aspectos ambientais associados ao empreendimento, partindo do diagnóstico ambiental precedentemente realizado e do projeto conforme proposto, para enfim concluir com uma precisa e detalhada identificação dos impactos que se antecipa terá o empreendimento. A conclusão final, arrematou, deu conta de que os impactos negativos eram de pequena monta, menos significativos do que se especulava seriam, desde que, naturalmente, fossem implementadas todas as medidas mitigadoras propostas. Da mesma forma, chegou-se à conclusão de que consideráveis eram os impactos positivos, sobretudo com relação à disposição final dos resíduos, elemento indispensável ao se considerar a necessidade de se dotar o município de uma adequada infraestrutura urbana. Ao finalizar, ressaltou que os estudos foram pautados em conhecimentos técnicos altamente especializados e numa metodologia consolidada, adequada à modalidade de avaliação a que se destina e elaborada considerando-se as particularidades do sítio escolhido para receber o empreendimento. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, Germano Seara Filho, esclareceu que todo e qualquer interessado teria o prazo de cinco (5) dias úteis, contados da data desta audiência, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto. Acrescentou que tais contribuições deveriam ser encaminhadas ou pelo correio eletrônico, por meio do endereço consema.sp@ambiente.sp.gov.br, ou através dos Correios, ou, ainda, serem protocolizadas diretamente na Secretaria Executiva do CONSEMA. Agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Deputado Estadual Bruno Covas, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da audiência pública. Eu, Gerson Cotrim Filiberto, Executivo Público lotado no Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br